

matrícula

= 73.893 =

ficha

= 001 =

Avaré, 22 de março de 2013.

LOTE N.º 08 DA QUADRA "AJ", do loteamento "**RESIDENCIAL HOLAMBRA**", situado no perímetro urbano de Paranapanema-SP, fazendo frente para a Rua das Sorveiras, medindo 6,00 metros, mais 14,14 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Travessa dos Acajus; pelo lado direito, de quem da Rua das Sorveiras olha para o imóvel, confronta com a Travessa dos Acajus, medindo 21,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 09, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos com o lote n.º 01, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 432,62 metros quadrados.

CADASTRO: 12105-0.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA, CNPJ n.º 60.906.724/0001-20, com sede no município de Paranapanema-SP, na Fazenda das Posses, na Rodovia Raposo Tavares Km 256.

REGISTRO ANTERIOR: R-02/20.122 de 04.01.1983, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada: (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-01/73.893 – Em 22 de março de 2013. RESTRICÇÕES.

Aos lotes integrantes do loteamento "Residencial Holambra" foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, inclusive subdivisão), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

A Escrevente Autorizada: (Marlene Paolini Gonçalves).

R-02/73.893 – Em 22 de março de 2013. VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 23.03.1995 do Tabelião de Notas de Paranapanema-SP (L.º 065, fls. 025), a proprietária COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, RG n.º 18.959.039-SSP/SP, CPF n.º 068.089.168-45, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n.º 6.515/77, com VALDILENE DIAS DE SOUSA CARRIEL DE JESUS, RG n.º 18.958.842-SSP/SP, CPF n.º 096.277.568-14, do lar, brasileiros, residente e domiciliado no município de Paranapanema-SP, na Fazenda Holambra II, pelo preço de R\$ 1.320,00. Base de cálculo: R\$ 5.983,13. Protocolado e microfilmado sob n.º 201.012.

A Escrevente Autorizada: (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-03/73.893 – Em 20 de janeiro de 2016. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Itapetininga-SP em 08.01.2016, e certidão de objeto e pé datada de 11.12.2015, expedida pelo Juízo da Vara Única do Foro Distrital de Paranapanema-SP, verifica-se a distribuição de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata (continua no verso)

matrícula


= 73.893 =

ficha

= 001 =

verso

(Processo nº 1000396-39.2015.8.26.0420), movida por UTILFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 88.305.859/0004-00, em face do proprietário LAERCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 557.328,46, estando o presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 218.176 em 13.01.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-04/73.893 – Em 21 de março de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 09.03.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000109-4220168260420), protocolo penhora online PH000201440, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/001-91, em face dos proprietários LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS e sua mulher VALDILENE DIAS DE SOUSA CARRIEL DE JESUS, qualificados no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 121.783,31, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 15.222,91. Protocolado sob nº 230.811 em 12.03.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/73.893 – Em 17 de maio de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 08.05.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 10000419220168260420), protocolo penhora online PH000210143, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, qualificado na Av-04, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 91.083,00, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 18.216,60. Protocolado sob nº 231.721 em 09.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-06/73.893 – Em 18 de maio de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 08.05.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 10006706620168260420), protocolo penhora online PH000210149, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, qualificado na Av-04, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 594.714,57, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 118.942,91. Protocolado sob nº 231.722 em 09.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

(continua na ficha 002)

matricula

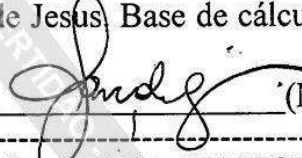
= 73.893 =

ficha

= 002 =

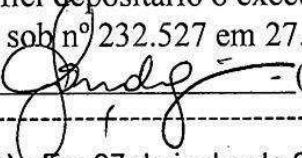
Av-07/73.893 – Em 05 de julho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 26.06.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 100000392520168260420), protocolo penhora online PH000217608, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, qualificado na Av-04, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 98.434,67, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 19.686,93. Protocolado sob nº 232.528 em 27.06.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

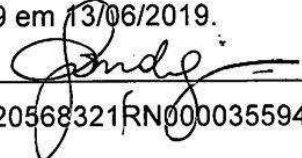
Av-08/73.893 – Em 26 de julho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 26.06.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 10003963920158260420), protocolo penhora online PH000217655, movida pela UTILFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, qualificada na Av-03, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 557.328,46, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 79.618,35. Protocolado sob nº 232.527 em 27.06.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-09/73.893 - (PENHORA) – Em 27 de junho de 2019.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000271593 de 12 de junho de 2019, do Ofício Judicial de Paranapanema, Comarca de Avaré-SP, processo nº 10000773720168260420, movido por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de LAERCIO CARRIEL DE JESUS, CPF 068.089.168-45, foi determinada a presente averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis), para garantia da dívida de R\$ 213.989,99, tendo sido nomeado como fiel depositário LAERCIO CARRIEL DE JESUS. Base de cálculo: R\$ 30.570,00. Protocolado sob nº 238.179 em 13/06/2019.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321RN000035594ME19M